



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

PORTARIA nº 003/2019

Dispõe sobre a nomeação de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes do Município de Morro da Garça.

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, no uso das suas atribuições legais lhe confere o art. 62 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO:

- A necessidade de aplicação de recursos públicos no Regime Descentralizado;
- Que o Ordenador de Despesa é toda e qualquer autoridade cujos atos resultem emissão de empenhos, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos;

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica nomeado, interinamente, como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes o Senhor Gualter Otávio de Almeida, portador do RG nº: MG-10.383.271 e CPF nº: 038.064.816-44.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 02 de janeiro de 2019.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG